



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 12804.100229/2020-29

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação constante do artigo 4º, da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, publicado na Seção 1, Edição Extra A, do DOU, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F - CEP: 70070-931, em Brasília/DF, representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO**, inscrito no CPF: XXX.508.XXX-03 e pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF nº XXX.950.XXX-53, doravante designados **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12804.100229/2020-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 17/2021, por 12 (doze) meses ou até a conclusão da nova contratação, o que ocorrer primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2023 a 25/11/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 23.148.431,64 (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o valor total de R\$

277.781.179,75 (duzentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) como segue:

| Item | Descrição do Bem ou Serviço | Código CATSER | Métrica | Quantidade | Valor Total |
|--------------|---|---------------|-----------------|------------|---------------------------|
| 1 | Serviço de Produção de Soluções | 27065 | Mensal | 12 | R\$ 253.194.047,00 |
| 2 | Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares e de Extração | 25984 | Ponto de Função | 15.500 | R\$ 20.706.605,00 |
| 3 | Serviços de Informação | 27324 | Unidade | 2 | R\$ 13.049,97 |
| 4 | Serviços de Infraestrutura | 27022 | Mensal | 12 | R\$ 592.220,28 |
| 5 | Serviços de Consultoria | 27332 | Horas | 750 | R\$ 275.257,50 |
| 6 | Outros Serviços | 27090 | PTA | 12 | R\$ 3.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 277.781.179,75 |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001 / 11126221347410001

Elemento de Despesa: 339035

Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2023NE000055 (SEI 0101029, fls. 260)

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001 / 11126221347410001

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2023NE000056 (SEI 0101029, fls. 262)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contratantes.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante Legal do MTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante Legal do MTE

Documento assinado digitalmente

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO

Representante Legal da DATAPREV

Documento assinado digitalmente

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS

Representante Legal da DATAPREV



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/11/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0809547&crc=D5199B3E, informando o código verificador **0809547** e o código CRC **D5199B3E**.

Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Atendimento> ou pelo telefone (11) 2113-2617

| EMPRESA | PROCESSO | MULTA (R\$) |
|---|----------------------|--------------|
| AUTO POSTO ANA CAROLINA LTDA | 14152.035648/2020-20 | 1.368,61 |
| SERVADMIN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | 14152.044924/2020-41 | 2.012,66 |
| J3MS COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA | 14152.057194/2020-48 | 1.529,62 |
| CONSTRUTORA HUDSON LTDA. | 14152.042325/2020-92 | 11.432,69 |
| CONSTRUTORA HUDSON LTDA. | 14152.042328/2020-26 | 41.632,06 |
| CONSTRUTORA HUDSON LTDA. | 14152.042326/2020-37 | 11.722,13 |
| CONSTRUTORA HUDSON LTDA. | 14152.042327/2020-81 | 12.228,64 |
| CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA. | 14152.043520/2020-30 | 1.851,65 |
| CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA. | 14152.043557/2020-68 | 402,53 |
| CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA. | 14152.043584/2020-31 | 15.834,18 |
| CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA. | 14152.043605/2020-18 | 3.703,30 |
| CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA. | 14152.043607/2020-15 | 3.703,30 |
| EBF-VAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL | 14152.058671/2020-92 | 402,53 |
| FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA | 14152.042013/2020-89 | 18.359,90 |
| FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA | 14152.042039/2020-27 | 1.779,18 |
| FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA | 14152.038394/2020-00 | 24.979,14 |
| FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA | 14152.038391/2020-68 | 10.513,31 |
| FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA | 14152.038392/2020-11 | 2.021,79 |
| I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA. | 14152.053954/2020-48 | 1.368,61 |
| I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA. | 14152.053959/2020-71 | 8.827,77 |
| I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA. | 14152.053960/2020-03 | 5.427,36 |
| I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA. | 14152.053956/2020-37 | 9.840,80 |
| I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA. | 14152.053957/2020-81 | 289,44 |
| ISRAEL REDIG DE SOUZA JUSTO COMERCIO E FORMACAO PROFISSIONAL | 14152.037288/2020-09 | 6.400,00 |
| INSTITUTO DOS LAGOS - RIO | 14152.055796/2020-61 | 353.706,84 |
| INSTITUTO DOS LAGOS - RIO | 14152.055798/2020-50 | 208.623,58 |
| INSTITUTO DOS LAGOS - RIO | 14152.055799/2020-02 | 127.479,18 |
| INSTITUTO DOS LAGOS - RIO | 14152.055800/2020-91 | 1.744,76 |
| INSTITUTO DOS LAGOS - RIO | 14152.055819/2020-37 | 2.012,66 |
| INSTITUTO DOS LAGOS - RIO | 14152.055818/2020-92 | 1.242.306,08 |
| INSTITUTO DOS LAGOS - RIO | 14152.055817/2020-48 | 119.553,70 |
| INSTITUTO DOS LAGOS - RIO | 14152.055816/2020-01 | 153.549,63 |
| ITAMAMBUCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 14152.057380/2020-87 | 2.012,66 |
| JOY MARTINS ODONTOLOGIA EIRELI | 14152.034832/2020-52 | 1.600,00 |
| K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI | 14152.035579/2020-54 | 1.851,65 |
| K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI | 14152.035586/2020-56 | 1.762,15 |
| K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI | 14152.035589/2020-90 | 3.831,84 |
| K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI | 14152.035595/2020-47 | 7.157,84 |
| K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI | 14152.035596/2020-91 | 2.349,53 |
| K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI | 14152.035597/2020-36 | 5.873,83 |
| LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 14152.057915/2020-10 | 1.368,61 |
| LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 14152.057916/2020-64 | 4.630,96 |
| LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 14152.057917/2020-17 | 2.604,92 |
| LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 14152.057918/2020-53 | 3.183,79 |
| LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 14152.057919/2020-06 | 9.666,76 |
| MICHEL GAMA | 14152.041115/2020-87 | 1.851,65 |
| MAKRO ATACADISTA S.A | 14152.057315/2020-51 | 2.012,66 |
| PLENA SAUDE LTDA | 14152.045932/2020-12 | 2.012,66 |
| POLLUS FACILITIES SERVICOS LTDA | 14152.052456/2020-88 | 2.012,66 |
| PLESSEY SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA | 14152.058452/2020-11 | 1.690,63 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045037/2020-90 | 21.601,23 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045038/2020-34 | 21.378,12 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045039/2020-89 | 1.383,33 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045040/2020-11 | 116,66 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045041/2020-58 | 7.023,06 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045043/2020-47 | 865,61 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045044/2020-91 | 1.441,43 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045045/2020-36 | 106,41 |
| RISSO TRANSPORTES LTDA | 14152.045046/2020-81 | 1.148,28 |
| RODRIGO BRITES PARMANHANI | 46219.024254/2019-87 | 144,72 |
| SAINT MORITZ COUNTRY CLUB | 14152.035090/2020-82 | 805,06 |
| TASC INFORMATICA EIRELI | 14152.031882/2020-88 | 506,51 |
| TASC INFORMATICA EIRELI | 14152.031897/2020-46 | 72,36 |
| TASC INFORMATICA EIRELI | 14152.031912/2020-56 | 11,58 |
| VG ESTACIONAMENTOS LTDA | 14152.033975/2020-47 | 1.368,61 |
| ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERACAO DE CREDITO E CONTACT CENTER LTDA FALIDO | 46017.002556/2019-71 | 7.874,34 |
| ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERACAO DE CREDITO E CONTACT CENTER LTDA FALIDO | 46017.002555/2019-26 | 5.320,50 |

Em 28 de novembro de 2023

SERGIO AOKI

Chefe

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 400045

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 12804.100229/2020-29.

Dispensa. Nº 8/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.

Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA

PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº

17/2021, por 12 (doze) meses ou até a conclusão da nova contratação, o que ocorrer

primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2023 a 25/11/2024, nos

termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 26/11/2023 a

25/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 277.781.179,75. Data de Assinatura:

24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 7649HG

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa".

Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Atendimento>.

(*) Diante da decisão administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluído em listas ou cadastros de empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

| EMPREGADOR | PROCESSO | DOCUMENTO |
|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.052666/2023-19 | AI 22.519.277-2 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.052667/2023-63 | AI 22.519.278-1 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.052668/2023-16 | AI 22.519.279-9 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.052860/2023-02* | AI 22.519.471-6 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.052867/2023-16 | AI 22.519.478-3 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.057341/2023-22 | AI 22.523.952-3 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.057342/2023-77 | AI 22.523.953-1 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058306/2023-21 | AI 22.524.917-1 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058340/2023-03 | AI 22.524.951-1 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058355/2023-63 | AI 22.524.966-9 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058356/2023-16 | AI 22.524.967-7 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058357/2023-52 | AI 22.524.968-5 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058358/2023-05 | AI 22.524.969-3 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058359/2023-41 | AI 22.524.970-7 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058361/2023-11 | AI 22.524.972-3 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058362/2023-65 | AI 22.524.973-1 |
| MANOEL SANTANA DOS SANTOS | 14152.058363/2023-18 | AI 22.524.974-0 |

Em 27 de novembro de 2023

CICERA MARIA DA SILVA

Chefe

Substituta

